



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 484/2022
Protocolo nº 3536/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato nº 65/2022
Termo aditivo: 109/2025.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, com sede em Brasília/DF, no SIG, quadra 06, lote 2080, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, Código Nacional de Compensação 756, por intermédio de seus representantes legais, Sr. **GIL MARCOS SAGGIORO**, Superintendente, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Sr. **LEONARDO SOUZA DAMASCENO**, Gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e empresa correspondente bancário para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e pelo estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 03/2022, parte integrante deste termo independente de transcrição, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 953, o aceite da Contratada, fls. 1058 - 1060 e parecer jurídico da PGM, fls. 1066, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 65/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 11 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1062-1065 e 1071 e parecer jurídico da PGM, fls. 1066 e 1077, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

07.01.00 Sec. Finanças – Despesa 83 – Cat. Econo.3.3.90.39 – Rub. Orç. 04-129-7001-2.242-F01

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças/Tesouraria, fls. 1065 e parecer

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

jurídico da PGM, fls 1066, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:

De:

TÂNIA REGINA ROBOCINO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Cargo: Chefe de Seção de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Para: FABIANA CRISTINA PAULINO, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria, lotada na seção de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Gil Marcos Saggioro
Superintendente de Operações

[REDACTED]
CPF: 410.975.725-69

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
CNPJ nº 02.038.232/0001-64

Leonardo Sousa Damasceno
Gerente
SUOPL - GERENTE

Testemunhas:

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA

CPF [REDACTED]

DAVIDSON DIEGO FIORELLI

CPF [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 484/2022
Protocolo nº 3536/2022.
Chamada Pública nº 03/2022
Contrato nº 65/2022
Termo Aditivo Nº 109/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB – BANCO SICCOB

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, NÃO COMPENSÁVEL, EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME O DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 31/12/2024.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

PELA CONTRATADA:

Nome: **GIL MARCOS SAGGIORO**

Cargo: Superintendente

CPF: [REDACTED]

Gil Marcos Saggioro
Superintendente de Operações
RG: M.1.588.643
CPF: 410.975.726-68

ASSINATURA: _____

Nome: **LEONARDO SOUZA DAMASCENO**

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Leonardo Souza Damasceno
Gerente
SUPL. - GER. ADM.

ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FABIANA CRISTINA PAULINO**

Cargo: Chefe da Tesouraria

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB – BANCO SICCOB

CNPJ Nº: 02.038.232/0001-64

PROTOCOLO ADM. Nº 3536/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

CONTRATO Nº: 65/2022

TERMO ADITIVO Nº 109/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM, NÃO COMPENSÁVEL, EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME O DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de setembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

1064
JAP

Eu, **FABIANA CRISTINA PAULINO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **06/06/2025 às 14:32:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **convenios.educacao@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D69BE906D7A4DB57FDC830B652CCB08F968591AD3907B6AE2B0C784AB3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f74a189e-6ef9-44ee-8629-5a8b56737f1b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

